CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

VI REUNIÃO DE MINISTROS DOS ASSUNTOS DO MAR DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Mindelo, 5 de novembro de 2025
(Reunião em formato híbrido)

"Preservação da Biodiversidade e Pesca"

Declaração Final

Os Ministros dos Assuntos do Mar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos no dia 5 de novembro, na cidade do Mindelo, Cabo Verde, por ocasião da sua VI Reunião Ordinária, com o objetivo de partilhar visões e lições aprendidas sobre a preservação da biodiversidade e da pesca no espaço da CPLP;

1. *Reafirmando* os princípios e compromissos consagrados na Declaração Constitutiva da CPLP e os valores da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e da Justiça Social, com destaque para o direito humano à alimentação adequada e a promoção da soberania e segurança alimentar como prioridade estratégica da Comunidade e do lema da presidência da República da Guiné-Bissau no biénio 2025-2027, "A CPLP e a Soberania Alimentar: um Caminho para o Desenvolvimento Sustentável";

2. *Reconhecendo* que o Oceano e mares da CPLP são fontes vitais de biodiversidade, alimento, emprego e identidade cultural, e que a sua preservação e gestão sustentável são essenciais para a segurança alimentar e nutricional, o combate à pobreza e o desenvolvimento sustentável das populações costeiras;

3. *Recordando* os compromissos anteriores das Reuniões Ministeriais dos Assuntos do Mar e a importância da "Estratégia da CPLP para os Oceanos", que assenta numa visão comum e integrada dos assuntos do Mar baseada numa abordagem multissectorial e de cooperação internacional para o desenvolvimento, como

instrumento orientador para políticas integradas de governança oceânica, Economia Azul e pesca sustentável;

4. *Registando* a interdependência entre o Oceano, o clima e a alimentação, sublinhando que a preservação da biodiversidade marinha e a gestão sustentável das pescas são essenciais para garantir a soberania e a segurança alimentar e nutricional das gerações presentes e futuras;

5. *Recordando* os compromissos assumidos no quadro das três "Convenções do Rio" — sobre Alterações Climáticas/Mudança do Clima (UNFCCC), Diversidade Biológica (CDB) e Combate à Desertificação (UNCCD) — e sublinhando a necessidade de assegurar uma abordagem integrada entre clima, biodiversidade e segurança alimentar, em linha com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Pacto para o Futuro das Nações Unidas;

6. *Recordando* os resultados da "Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos" (UNOC3, Nice, 2025), que reforçou o vínculo entre biodiversidade, segurança alimentar e justiça climática, e aprovou o Plano de Ação "Our Ocean, Our Future: United for Urgent Action", incentivando parcerias para a implementação do Acordo BBNJ e para o combate à poluição marinha e à pesca ilegal;

7. *Reconhecendo* a importância de integrar os princípios do "Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal 2030" e do quadro global para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional sustentável nas políticas públicas da CPLP, promovendo uma visão integrada entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2 (Erradicar a Fome) e 14 (Proteger a Vida Marinha/Vida na Água);

8. *Enaltecendo* o avanço da governança global do Oceano com a adoção e processo de entrada em vigor do "Acordo sobre a Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade Marinha das Áreas Fora da Jurisdição Nacional" (Acordo BBNJ/Tratado do Alto-Mar), marco histórico para a proteção dos ecossistemas marinhos e a sustentabilidade dos recursos alimentares de origem oceânica e *reconhecendo* com apreço o apoio prestado pela Fundação Oceano Azul à CPLP neste processo;

9. *Saudando* o sucesso da 1ª e 2.ª edições do "Seminário da CPLP de Capacitação para a implementação do Acordo BBNJ", realizadas com o apoio técnico e financeiro da

Fundação Oceano Azul, de 13 a 15 de maio de 2024 e de 2 a 4 de abril de 2025, respetivamente em Lisboa, Portugal e no Mindelo, Cabo Verde, que tiveram por finalidade reiterar o compromisso dos Estados-Membros com a ratificação e implementação do Acordo, mediante a partilha de experiências e a identificação de necessidades legislativas;

10. *Sublinhando* a necessidade de consolidar a "Plataforma de Cooperação da CPLP para a Promoção da Pesca Sustentável e Combate à Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN)", instrumento importante para salvaguardar os recursos pesqueiros e a base alimentar das comunidades costeiras;

11. *Considerando* a necessidade de reforçar a cooperação internacional para a construção de capacidades para a aplicação do "Acordo sobre Medidas do Estado do Porto (PSMA)" da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), instrumento internacional que estabelece medidas para incluir navios de pesca envolvidos em Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN) na lista de navios que exerceram pesca INN ou atividades com ela relacionadas adotada pela FAO e em conformidade com o direito internacional;

12. *Reconhecendo*, com apreço, o apoio técnico e institucional prestado pela FAO à CPLP no quadro da promoção da pesca sustentável e do combate à pesca INN, que tem sido determinante para o fortalecimento da capacidade dos Estados-Membros neste domínio;

13. *Tomando nota* da Fisheries Transparency Initiative (FiTI) como mecanismo de boa governança e transparência, fundamental para fortalecer a confiança pública e garantir que a pesca contribua de forma sustentável para a soberania alimentar;

14. *Reafirmando* o compromisso dos Estados-Membros com a Economia Azul Sustentável, reconhecendo o seu potencial estratégico para o crescimento económico, a diversificação produtiva, a inovação tecnológica, o emprego digno e a valorização das comunidades costeiras, enquanto vetor essencial para a transição ecológica e justa;

15. *Sublinhando* que a preservação e o uso sustentável do Oceano representam também um desafio estratégico em matéria de segurança marítima e soberania dos espaços oceânicos, exigindo cooperação técnica e operacional reforçada entre os países

ribeirinhos da CPLP no combate às atividades ilícitas no mar, na vigilância ambiental e na prevenção de riscos climáticos e humanos;

16. *Reconhecendo* a importância da cooperação no âmbito das investigações de segurança marítima, na prevenção de acidentes e incidentes marítimos, nos termos previstos no "Código de Investigação de Acidentes Marítimos (CIA)" da Organização Marítima Internacional, anexo à Resolução 255(84), e, ainda, pelos procedimentos estabelecidos no referido Código relativos à investigação de acidentes e incidentes marítimos;

17. *Reconhecendo* o papel da transformação digital e da inteligência artificial na modernização da governança oceânica — através da observação remota, da recolha e tratamento de dados oceanográficos, da monitorização das pescas e da previsão de fenómenos climáticos — e a importância de promover o acesso equitativo à tecnologia e à formação digital entre os Estados-Membros;

18. *Saudando* a realização da "2ª Conferência de Hidrografia da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)", realizada em Mindelo, Cabo Verde, de 4 a 8 de novembro de 2024, com o apoio do Instituto Hidrográfico de Portugal (IH) e pareceria do Instituto Marítimo e Portuário de Cabo Verde (IMP), Autoridade Portuária Cabo-Verdiana (ENAPOR) e Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil;

19. *Saudando* a realização da edição de 2025 da "Cabo Verde Ocean Week", como plataforma relevante de diplomacia azul e de promoção da ciência, da inovação e da cultura oceânica, que reforça o protagonismo de Cabo Verde e da CPLP no debate internacional sobre o Oceano;

20. *Sublinhando* a ambição da CPLP de reforçar a cooperação ao nível técnico e político com os seus Observadores Associados e Consultivos no domínio dos Assuntos do Mar, aproximando-os das reuniões de pontos focais e de Ministros dos Assuntos do Mar e, igualmente, de outros eventos nacionais ou regionais da esfera dos Oceanos, incentivando parcerias técnico-científicas, académicas e empresariais que promovam a conservação da biodiversidade marinha, a pesca sustentável e a Economia Azul inclusiva;

21. *Reconhecendo* a importância de envolver a juventude e a sociedade civil nos processos de governança do Oceano, por meio da literacia do Oceano inclusiva e acessível a todos, como vetor de cidadania ativa e contributo para o desenvolvimento sustentável, do empreendedorismo azul e de iniciativas de sensibilização ambiental, como forma de garantir a continuidade geracional e o compromisso coletivo com um Oceano saudável e produtivo;

22. *Sublinhando* ainda a vulnerabilidade particular e o papel estratégico dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), entre os quais se incluem Estados-Membros da CPLP, na defesa de uma agenda global que una resiliência climática, conservação marinha e segurança alimentar, e *saudando* o acolhimento por Cabo Verde de uma próxima reunião dos SIDS, destinada a reforçar a coordenação política e técnica entre países insulares e parceiros de desenvolvimento no domínio do Oceano e do Clima;

23. *Saudando* o Programa "Bolsas + Mundo" sobre Gestão Sustentável do Oceano e Economia Azul, promovido por Portugal, em parceria com as Nações Unidas e a Fundação Oceano Azul, que irá decorrer até 2030, e cuja segunda edição teve lugar em Lisboa, de 20 a 24 de outubro de 2025, com o objetivo da capacitação de altos quadros dos Estados-Membros da ONU com responsabilidades nas políticas do Oceano, do qual Cabo Verde e São Tomé e Príncipe já beneficiaram, e que pretende promover o debate sobre soluções inovadoras de proteção dos ecossistemas marinhos e, em paralelo, explorar oportunidades em matéria de Economia Azul;

24. *Acolhendo* com satisfação a elaboração do novo Plano de Ação 2025–2027 da CPLP para os Assuntos do Mar, centrado na preservação da biodiversidade, pesca sustentável, literacia do Oceano e fortalecimento da soberania alimentar na CPLP;

DECIDEM:

1. *Reafirmar* o compromisso político dos Estados-Membros da CPLP em alinhar a preservação da biodiversidade marinha e a gestão sustentável das pescas com as estratégias nacionais e regionais de soberania e segurança alimentar e nutricional, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2 (Erradicar a Fome) e 14 (Proteger a Vida Marinha/Vida na Água);

2. *Operacionalizar* a correlação entre os ODS 14 (Proteger a Vida Marinha/Vida na Água) e 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos), dinamizando parcerias de cooperação nas modalidades bilateral, multilateral e triangular, que envolvam os Estados-Membros da CPLP, Observadores Associados e Consultivos, com recurso a cofinanciamento disponível;

3. *Atualizar* a "Estratégia da CPLP para os Oceanos" para o horizonte 2026–2036, de forma alinhada com atuais as agendas nacionais e internacionais, bem como aos principais desafios que envolvem o setor do Mar e submetê-la a aprovação em Reunião Extraordinária de Ministros dos Assuntos do Mar, a realizar no Dia Mundial dos Oceanos (8 de junho de 2026) na Sede da CPLP, em Lisboa;

4. *Promover* a coordenação interministerial com as Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP do Ambiente, Segurança Alimentar e Nutricional, Educação, Ensino Superior Ciência e Tecnologia, Defesa, Governação Eletrónica, Economia e Comércio, bem como com os setores nacionais competentes, assegurando a implementação coerente do Plano de Ação 2025–2027 da CPLP para os Assuntos do Mar com as estratégias nacionais e Planos Estratégicos de Cooperação da CPLP nos respetivos setores;

5. *Promover* a concertação entre os Estados-Membros visando a ratificação e implementação efetiva do Acordo BBNJ, articulando a sua aplicação com as políticas nacionais de conservação e de gestão pesqueira sustentável, em coerência com os objetivos da soberania alimentar e da justiça climática e *identificar* condições para a realização de uma 3.ª edição do Seminário de Capacitação sobre o Acordo BBNJ, até ao final de 2026, em local e data a consensualizar;

6. *Consolidar* a Plataforma de Cooperação para a Pesca Sustentável e Combate à Pesca INN como instrumento relevante da CPLP para os esforços de conservação dos recursos alimentares marinhos e reforço da capacidade de vigilância e fiscalização nos Estados-Membros;

7. *Reforçar* a cooperação internacional para a construção de capacidades para a aplicação do Acordo sobre Medidas do Estado do Porto (PSMA) da FAO, instrumento internacional de cooperação em estratégias eficazes que visam

prevenir, desencorajar e erradicar a pesca INN, protegendo a sustentabilidade dos recursos haliêuticos;

8. *Reforçar* a cooperação regional em segurança marítima, reconhecendo que a salvaguarda dos espaços marítimos da CPLP é um desafio estratégico que exige partilha de informação, interoperabilidade e coordenação entre autoridades marítimas, ambientais e pesqueiras dos Estados-Membros;

9. *Agilizar* a cooperação no âmbito da segurança marítima com vista a prevenir a poluição marinha, a perda de navios e de vidas humanas, contribuindo para um setor do transporte marítimo mais sustentável e atrativo;

10. *Reforçar* a cooperação científica e tecnológica no domínio dos Assuntos do Mar, incentivando projetos conjuntos de investigação, transferência de tecnologia e inovação entre universidades, centros de investigação e institutos oceanográficos da CPLP;

11. *Fomentar* a investigação científica aplicada, a inovação tecnológica e o uso de inteligência artificial e de sistemas de observação oceânica para melhorar a monitorização dos ecossistemas, a segurança marítima e a resiliência climática dos Estados-Membros, principalmente para as comunidades costeiras mais impactadas pelas alterações climáticas/ mudança do clima;

12. *Promover* programas e iniciativas de literacia do Oceano que contribuam para uma cultura de preservação do Oceano e do Planeta que envolvam escolas, universidades e organizações juvenis, incentivando o conhecimento do Oceano e fortalecendo o compromisso das novas gerações com a sustentabilidade marinha;

13. *Incentivar* a participação ativa da juventude e da sociedade civil em iniciativas da CPLP sobre o Oceano, incluindo as previstas no Plano de Ação 2025–2027 e na disseminação de boas práticas de sustentabilidade marinha;

14. *Promover* o aprofundamento do intercâmbio científico entre os Laboratórios de Estado do Mar, Pescas e Atmosfera da CPLP;

15. *Desenvolver* uma plataforma de colaboração técnico-científica que possa incentivar a partilha de informação que promova um melhor conhecimento sobre áreas marinhas protegidas oceânicas e suporte à pesca artesanal;

16. *Mobilizar* recursos financeiros e parcerias técnicas, incluindo junto da FAO, UNESCO, UNEP, PNUD e outras instituições multilaterais, para apoiar programas da CPLP que unam conservação marinha, pesca sustentável, soberania alimentar e inovação tecnológica;

17. *Potenciar* parcerias multissectoriais envolvendo os Estados-Membros, Observadores Associados e Consultivos, Organizações Internacionais, a sociedade civil, o setor privado, Universidades e centros de investigação para a concretização dos objetivos da Década das Nações Unidas das Ciências do Oceano para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030), de forma a contribuir para o cumprimento da Agenda do Oceano da CPLP;

18. *Expandir* as parcerias de cooperação com e entre os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) nas modalidades de cooperação Norte-Sul, Triangular e Sul-Sul, para reforçar a resiliência daquele grupo de países para fazer face aos atuais desafios globais à sustentabilidade dos Oceanos, em consonância com a Agenda de Antígua e Barbuda para os SIDS (SIDS4, São João, 2024);

19. *Encorajar* a concertação de posições da CPLP nos fóruns multilaterais dedicados ao Oceano, à biodiversidade e à segurança alimentar — incluindo a futura Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, as COP da CDB e do Clima — reforçando a voz comum da Comunidade em defesa de um Oceano saudável e produtivo;

20. *Reafirmar* o seu compromisso com a conclusão das negociações, no âmbito do Comité Negociador Intergovernamental (INC), de um instrumento internacional juridicamente vinculante para acabar com a poluição por plásticos, inclusive no ambiente marinho, que aborde todo o ciclo de vida do plástico;

21. *Promover* a cooperação entre os Estados-Membros visando a potencial criação de Áreas Marinhas Protegidas no Atlântico Sul, em particular na Dorsal

Mesoatlântica Sul e em montes submarinos de elevada importância ecológica ao largo da costa africana e sul americana;

22. *Reforçar* a cooperação Sul-Sul e triangular entre os Estados-Membros, valorizando a troca de experiências sobre gestão costeira, conservação e restauro dos ecossistemas costeiros e marinhos, aquacultura sustentável, Economia Azul inclusiva e cadeias de valor alimentares baseadas no mar;

23. *Realizar* a 3ª Conferência de Hidrografia da CPLP, em Angola, no ano de 2026, em data a acordar;

24. *Aprovar* a revisão do Regimento Interno da Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, anexo à presente Declaração;

25. *Aprovar* o Plano de Ação 2025–2027 da CPLP para os Assuntos do Mar, anexo à presente Declaração; e

26. *Agradecer* ao Governo da República de Cabo Verde pela hospitalidade e excelência na organização da Reunião, e felicitar a República da Guiné-Bissau pela assunção da Presidência da Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP e pela coerência com o lema da sua presidência da Comunidade: "A CPLP e a Soberania Alimentar: um Caminho para o Desenvolvimento Sustentável".

Feita no Mindelo, a 5 de novembro de 2025.